



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Ata nº 019/2019

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Kátia Leivas, Luís Fernando Minasi, Rosana Pfarrius, Rosimeri Machado, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Joelma Madruga Furtado, Elisângela Gonçalves e Melissa Velho de Moraes. **A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 018/2019. A seguir, foi repassada ao pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME:** a) e-mail, datado de dezessete de junho de dois mil e dezenove, encaminhado pela UNCME/RS, enviando convite para o II Simpósio Nacional de Educação; b) ofício 887/19, datado de catorze de junho de dois mil e dezenove, encaminhado pela SMEd, encaminhando cópia do Decreto 16.089/19; c) ofício 891/19, datado de dezoito de junho de dois mil e dezenove, encaminhado pela SMEd, enviando cópia do Decreto 11.468/12; c) ofício 923/19, datado de dezenove de junho de dois mil e dezenove, solicitando licença para a função de secretária na E.M.E.F. Dom Pedro II; d) ofício 916/19, datado de dezoito de junho de dois mil e dezenove, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para a função de direção na EM.E.B. Professora Carmem Regina Teixeira Baldino; e) ofício circular 019/19, datado de primeiro de julho de dois mil e dezenove, encaminhado pela UNCME/RS, convocando para a reunião mensal daquela Entidade. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME, todas datadas de dois de julho de dois mil e dezenove: a) ofício 046/19, encaminhado à SMEd, enviando licença de secretária e autorização para a função de direção nas escolas Dom Pedro II e Carmem Teixeira Baldino, respectivamente; b) ofício 047/19, encaminhado à SMEd, respondendo ao ofício 891/19 daquela Secretaria; c) ofício 048/19, encaminhado à SMEd, respondendo ao ofício 887/19 daquela Secretaria; d) ofício 049/19, encaminhado à SMEd, devolvendo os documentos de professoras que encontravam-se arquivados no CME. A seguir, agendou-se as seguintes datas para que a Comissão Verificadora CME/SMEd realize visitas: quatro de julho: escolas Carinha de Anjo, Terra Matter e Oficina do Saber; onze de julho: escolas Faz-de-Conta e Fazenda Arte. Dando continuidade, o conselheiro Minasi ficou responsável pela análise do PPP e Regimento da escola Municipal de Educação Infantil Alcides Barcelos.

Também propôs que seja organizado, pela secretaria do CME, a distribuição entre os conselheiros dos processos que derem entrada neste Conselho e questionou qual seria a melhor forma de acelerar a análise dos processos. A assessora técnica Jaqueline repassou, uma vez mais, as orientações da Procuradoria Jurídica do Município, segundo as quais, os processos deveriam ser encerrados após o término de autorização de funcionamento e as escolas que desejassem renovação, deveriam dar entrada num novo processo de autorização de funcionamento. O processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Recanto Infantil ficou sob a análise da conselheira Maria Aparecida. Ainda, o Pleno decidiu pela aprovação de criação de uma terceira turma , que será atendida às quintas-feiras à tarde, para o curso Encontros Pedagógicos: “Base Nacional Comum Curricular: Organização e Sistematização do Projeto Político pedagógico de Escola e Regimento Escolar”. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME